



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.786/2017

Institui a semana de conscientização e proteção dos animais no Município de Ouro Fino e dá outras providências

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana de Conscientização e Proteção dos Animais" na cidade de Ouro Fino a ser comemorada anualmente na semana do dia 04 de outubro - O Dia Internacional do Animal.


Art. 2º. A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Ouro Fino.

Art. 3º. Durante a referida semana, o município por meio das secretarias municipais de Meio Ambiente e Educação, em consonância, promoverão eventos, palestras, campanhas e aulas, com o objetivo de gerar reflexão, comemoração e conscientização acerca dos direitos dos animais.

Parágrafo único. Poderá o município fazer parcerias com a iniciativa privada e demais entidades não governamentais, visando promover as comemorações previstas no caput deste artigo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 19 de Dezembro de 2017.


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal